



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, MARCOS VINICIO CHEIN FERES, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Prof. Eduardo Magrone como representante docente da Comissão de Elaboração do Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Marcos Vinicio Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria